



COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL PLANO DE GESTÃO DA ÉTICA 2024-2026



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva



VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

ANIELLE FRANCO

Ministra de Estado da Igualdade Racial

ROBERTA EUGÊNIO

Secretária-Executiva do Ministério da Igualdade Racial

YURI SILVA

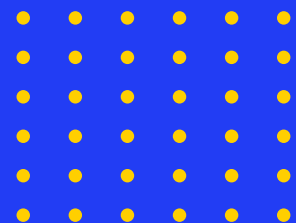
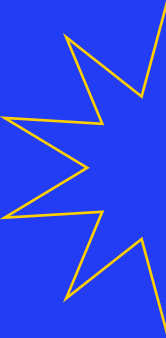
Secretário de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

RONALDO DOS SANTOS

Secretário de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

MÁRCIA REGINA DE LIMA SILVA

Secretária de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo



COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

Kátia Evangelista Régis

Presidente

Ana Luísa Coelho Moreira

Membro Titular

Paula Cristina Pereira Gomes

Membro Titular

Rogério Vilela Borges de Andrade Franco

Membro Suplente

João Victor de Souza Batista

Membro Suplente

Leonice Aparecida de Fátima

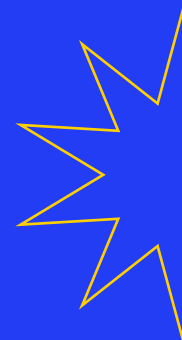
Membro suplente

Temístocles Murilo de Oliveira Júnior

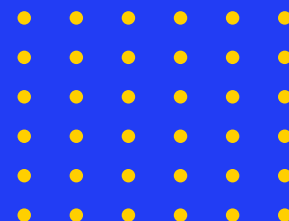
Secretário-Executivo

Renato da Silva Gomes

Secretário-Executivo Suplente



Editoração e Diagramação: Tábata Matheus e Clarice Concê (ASCOM/MIR)



SIGLAS

MIR – Ministério da Igualdade Racial

CEP – Comissão de Ética Pública da Presidência da República

CGU – Controladoria-Geral da União

CES/MIR – Comissão de Ética Setorial do MIR

SECES/MIR – Secretaria-Executiva da CES/MIR

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno do MIR

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social do MIR

CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

CITER – Comitê Gerencial de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização do MIR

CORR – Corregedoria do MIR

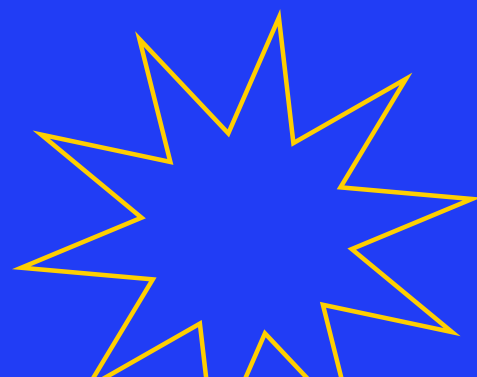
DGA – Diretoria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva do MIR

OUV – Ouvidoria do MIR

SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses

SUMÁRIO

Introdução	6
Objetivos	7
Iniciativas	8
Estruturação e Suporte à Atuação da Comissão de Ética e de sua Secretaria-Executiva	8
Estruturação e Suporte ao Funcionamento da Consultoria Ética	9
Estruturação e Suporte à Apuração de Desvios Éticos.....	10
Comunicação e Engajamento para Ética Pública	10
Desenvolvimento de Competências e Conteúdos sobre Ética	11
Monitoramento da Gestão da Ética	11
Legislação Aplicada	12
Contatos	13



Introdução

A Comissão de Ética Setorial do Ministério da Igualdade Racial – CES/MIR é um colegiado ligado diretamente à Ministra de Estado, integrado por servidoras e servidores públicas(os) com mandatos de membros titulares e suplentes, que contam um(a) secretário(a)- executivo(a) titular e um(a) suplente para um mandato de 3 (três) anos.

O Ministério da Igualdade Racial – MIR foi criado por meio do Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, e sua Comissão de Ética foi constituída a partir da Portaria MIR nº 126, de 18 de abril de 2024, com base na Portaria MIR nº 17, de 18 de janeiro de 2024, e pelo Decreto nº 6.029, 1º de fevereiro de 2007.

A CES/MIR tem como foco principal a promoção da cultura ética, atuando com ênfase em ações de cunho preventivo, consultivo e educativo para fortalecimento da integridade pública nas decisões e ações voltadas aos objetivos institucionais da Pasta.

A comissão também apura denúncias e representações contra agentes públicos(as) por infrações às normas éticas e funciona como instância de representação do MIR junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP e à Controladoria-Geral da União – CGU nos assuntos atinentes à gestão da ética.

Este Plano de Gestão da Ética representa o principal instrumento norteador da atuação da CES/MIR no triênio 2024-2027, definindo seus objetivos e iniciativas. Seu texto foi aprovado pela CES/MIR e, posteriormente, submetido ao Comitê de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização - CITER, colegiado criado por meio da Portaria SE-MIR nº 13, de 22 de agosto de 2023.



Objetivos

Este Plano de Gestão da Ética tem como objetivos para o triênio promover a orientação e a educação para a ética e impulsionar a prevenção e a repressão de condutas antiéticas.

Estes objetivos são articulados por meio de iniciativas formuladas para permitir o delineamento das atividades a serem realizadas pela CES/MIR com os produtos e metas correspondentes.

As iniciativas formalizadas estão relacionadas às ações de integridade para Gestão da Ética constantes do Plano de Integridade do MIR para o Triênio 2024-2027, disponível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/igualdaderacial/ptbr/acesso-a-informacao/integridade>, listadas a seguir:

- Estruturação da comissão de ética setorial
- Estruturação e funcionamento dos canais de consulta
- Apuração de desvios éticos
- Comunicação e engajamento para ética pública
- Formação e conteúdos sobre ética pública
- Monitoramento das ações e resultados da função gestão da ética

Este Plano de Gestão da Ética representa o principal instrumento norteador da atuação da CES/MIR no triênio 2024-2027, definindo seus objetivos e iniciativas. Seu texto foi aprovado pela CES/MIR e, posteriormente, submetido ao Comitê de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização - CITER, colegiado criado por meio da Portaria SE-MIR nº 13, de 22 de agosto de 2023.



Iniciativas

Estruturação e Suporte à Atuação da Comissão de Ética e de sua Secretaria-Executiva

Atividades, produtos e prazos:

- Levantar e prover os conteúdos e as ações de desenvolvimento de competências para a CES e SECES.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP e CGU
Prazo: Setembro / 2024
- Obter sala compartilhada de integridade com AECI, OUV e CORR para recebimento de agentes públicos e cidadãos e definir estrutura logística e funções comissionadas à SECES.
Unidades e colegiados envolvidos: DGA, AECI, OUV e CORR
Prazo: Novembro / 2024
- Definir competências, processos e fluxos sobre mediação de conflitos interpessoais.
Unidades e colegiados envolvidos: CITER e DGA
Prazo: Dezembro / 2024
- Prospectar e formalizar parcerias para troca de conhecimentos e ações conjuntas.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CGU e CITER
Prazo: Janeiro / 2025
- Participar das ações de capacitação e trocas de experiências.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER e demais comissões setoriais
Prazo: Contínua



Estruturação e Suporte ao Funcionamento da Consultoria Ética

Atividades, produtos e prazos:

- Atuar para definição e apresentação à CGU dos responsáveis pela administração e gestão do SeCI.
Unidades e colegiados envolvidos: CITER e ASCOM
Prazo: Julho / 2024
- Definir sobre canais para recebimento de dúvidas (internas e externas).
Unidades e colegiados envolvidos: CITER e ASCOM
Prazo: Julho / 2024
- Organizar atribuições e fluxos de recebimento, distribuição, análise e respostas a pedidos pelo SeCI.
Unidades e colegiados envolvidos: DGA
Prazo: Julho / 2024
- Definir papéis e fluxos de recebimento, distribuição, análise e resposta a dúvidas de cidadãos(ãs) e agentes públicos sobre demais temas de ética.
Unidades e colegiados envolvidos: OUV, CORR e CNPIR
Prazo: Julho / 2024
- Atuar na prestação de consultoria ética, incluindo para prevenção do conflito de interesses e nepotismo
Unidades e colegiados envolvidos: DGA, OUV e CORR
Prazo: Contínua



Estruturação e Suporte à Apuração de Desvios Éticos

Atividades, produtos e prazos:

- Definir canais de denúncias (externas) e representações (internas).
Unidades e colegiados envolvidos: CITER
Prazo: Agosto / 2024
- Definir regras de distribuição e relatoria de análises preliminares e apurações no âmbito da CES.
Unidades e colegiados envolvidos: [somente a CES/MIR]
Prazo: Agosto / 2024
- Atuar na apuração de desvio éticos.
Unidades e colegiados envolvidos: [somente a CES/MIR]
Prazo: Contínua

Comunicação e Engajamento para Ética Pública

Atividades, produtos e prazos:

- Definir as estratégias de comunicação e conteúdos sobre ética. Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER e ASCOM
Prazo: Setembro / 2024
- Atuar para desenvolvimento de áreas e espaços de divulgação da ética no portal do MIR na Internet e Intranet
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER e ASCOM
Prazo: Setembro / 2024
- Atuar nas ações de comunicação para o engajamento.
Unidades e colegiados envolvidos: ASCOM
Prazo: Contínua



Desenvolvimento de Competências e Conteúdos sobre Ética

Atividades, produtos e prazos:

- Definir as estratégias de desenvolvimento de competências e formação em ética.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER, CNPIR e DGA
Prazo: Novembro / 2024
- Desenvolver e disponibilizar formação para autoridades, agentes públicos do MIR e outros atores
Unidades e colegiados envolvidos: CEP e DGA
Prazo: Dezembro / 2024
- Coordenar e prover as ações de formação para autoridades e agentes públicos do MIR e outros atores
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER, CNPIR e DGA
Prazo: Contínua

Monitoramento da Gestão da Ética

Atividades, produtos e prazos:

- Definir instrumento e estratégia para coleta de dados de percepção da ética.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER, AECI, DGA e ASCOM
Prazo: Julho / 2024, periodicidade anual
- Definir estratégia de monitoramento da gestão da ética.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER e AECI
Prazo: Setembro / 2024
- Levantar dados e produzir relatório de gestão da ética com apoio da CEP e da DGA.
Unidades e colegiados envolvidos: CEP, CITER, AECI, DGA e ASCOM
Prazo: Janeiro / 2025, periodicidade anual



Legislação Aplicada

- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007- Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.
- Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 - Dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.
- Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000 - Institui o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos em exercício na Presidência e Vice-Presidência da República.
- Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013 - Disciplina a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor ou empregado público do Poder Executivo federal.
- Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 - Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética.
- Resolução nº 18, de 6 de março de 2023 - Aprova a disponibilização de Painéis Gerenciais, construídos por meio de ferramenta de tecnologia da informação, para publicação dos resultados do trabalho da Comissão de Ética Pública.
- Orientação Normativa Conjunta CEP/CGU nº 1, de 6 de maio de 2016 - Dispõe sobre a participação de agentes Públicos federais em eventos e atividades custeados por terceiros.

Outras legislações podem ser encontradas na página oficial da CEP, em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/cep>.



Contato

Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial

@ gov.br/igualdaderacial

E-mail: etica@igualdaderacial.gov.br



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

